



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

AA

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 1975

PRESIDENTE: PAULO RENATO ALVES DE SOUZA e

ANTONIO CONESSA.

SECRETÁRIO: LUÍZ YAMAUCHI e GERALDO CAMPOS - "ad hoc".

No horário regimentalmente designado, feita a chamada dos senhores vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: / Antonio Conessa, Boanerges do Prado Vianna, Dionísio Florentino, Geraldo Campos, Luíz Carlos Belline, Luíz Yamauchi, Mauro Mattos, Paulo Renato Alves de Souza, Pedro Krusicki, Salvador Zago Junior, e Jathyr Mafud, num total de onze (11) dos senhores edis. - - - -

Havendo número legal, o sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Não havendo matéria no EXPE- / DIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL e no EXPEDIENTE RECEBIDO / DE DIVERSOS, o sr. Presidente determinou ao sr. Secretário a di- / vulgação do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES: - -

Requerimento nº 186/75, do sr. Paulo Renato Alves de Souza e outros, consignando, em Ata, um voto de profundo pesar pe- / lo falecimento do sr. Tibúrcio José Soares. - - - - -

O sr. Presidente franqueou a palavra para as conside- / rações em torno da propositura em questão. Não havendo solicita- / ção de palavras, o sr. Presidente passou à votação, sendo aprova- / da por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado, / por unanimidade de votos, o Requerimento nº 186/75. - - - - -

Ofício, subscrito pelo vereador Veríssimo Fernandes / Barbeiro, comunicando sua renúncia da liderança da Aliança Renova- / dora Nacional - A.R.E.N.A. -, nesta Casa Legislativa. - - - - -

Esgotada a matéria no Expediente Apresentado pelos / Senhores Vereadores, e, não havendo oradores inscritos no PEQUENO / EXPEDIENTE, o sr. Presidente deferiu a palavra no GRANDE EXPEDIEN- / TE. - - - - -

O vereador Boanerges do Prado Vianna, com a palavra, / disse que "é de alto interesse público que se observe sempre a vi- / gência da lei; constitui a lei a atuação positiva que a sociedade / consegue consubstanciar através de representantes, no sentido de / que se atinja um bem comum; e a obediência à lei é um traço funda- / mental dos povos civilizados, cultos, que entenderam ser impossi- / vel a coexistência entre os homens, se não houver preceitos legais / a serem seguidos; e a beleza do sistema reside exatamente nisso; / é a de que, eventualmente, a gente possa se considerar como des- / protegido; eventualmente, a gente possa se considerar até a des- / coberto daquilo que se pensa ser o direito de cada um, mas, na / verdade, se aquilo é aplicável a todos, por igual, em conjunto, / então nós estamos pensando em termos individualistas; a lei há de / falar, sempre, no sentido coletivista"; que nesse ^{sentido} tem pautado sua / conduta dentro desta Casa, porque nenhuma indicação, nenhum pedi- / do fora feito ao Poder Executivo, que trouxesse veladamente algum / interesse de ordem pessoal; que, assim, sentia-se em condições de / defender o império da legalidade e considerava que no dia que não / se pudesse mais contar com o apoio das leis estar-se-ia irremediá-



Câmara Municipal de Garça

Estado do São Paulo

99

irremediavelmente colocado numa situação desesperadora; mas que não é, no momento, essa a situação; que considerava, então, que a legislação há sempre de se basear nos valores éticos da sociedade; que esses valores éticos são obtidos através do consenso do homem comum, do homem, que, sendo um ser essencialmente político, há de participar das Casas de Leis e pensar, então, sempre não em termos pessoais, mas em termos de coletividade, de sociedade; que uma vez discutida uma lei, com todo o bom-senso, com toda serenidade, que a sociedade espera sempre de seus representantes, essa Lei haverá de ser seguida; que é impossível que se transgrida esse preceito fundamental e apriorístico das sociedades civilizadas, sem com isso causar arranhões irremediáveis à sociedade toda. Continuando, o orador disse que o poder de um mandato popular, no sistema democrático, considerava devesse ser intocável; que, então, toda vez que um mandato popular qualquer estivesse em ameaça de extinção, acreditava que se devesse ponderar bastante, antes que isso se consumasse, porque, na medida que aconteça para um, haverá um risco que aconteça para todos; que, por entender que se trata de um interesse da coletividade, impetrara um novo Mandado de Segurança, para permanecer nesta Casa, em atenção àqueles que lhe obsequiaram, um dia, com seu voto, por um prazo de 4 anos e não por um prazo de 2 anos e meio; que faria uma crítica, sem que com isso houvesse qualquer laivo, por menor que fosse, para atingir a pessoa, que representa a autoridade; que dizia apenas no sentido de autoridade; que, assim, entendia que se devesse colher informações através de elementos não vinculados ao Poder Executivo, pelas simples razões de que esse Poder é um Poder harmônico mas independente em relação ao Legislativo e em relação ao Judiciário; que, então, as informações obtidas nas esferas do Executivo podem ser até ótimas para o Executivo, mas que poderão ser ineficientes e, as vezes, até tendenciosas, quando se trata de informar a respeito de mandatos populares, que envolvem representantes no Legislativo; que a Constituição Federal veda, realmente, acumulação remunerada; entende-se, aqui, que a remuneração é que cria a incompatibilidade, mas que, na medida em que alguém adquiriu um direito e esse direito venha a ser exercido sem turbacão por um período longo de 2 anos e meio, não seria válido dizer que, para alguém, algo mudasse e a lei nova viesse a prejudicá-lo, quando aquilo havia sido permitido anteriormente e, esse alguém, nenhuma falta, nenhum crime, nenhum deslize cometeu do ponto de vista funcional do seu cargo; que isso é que lhe parece ser perigoso, não tomar aqueles cuidados que devam ser tomados, com relação às representações populares; que, na medida que o Judiciário se pronunciar, na medida que o Judiciário firmar conceito em torno da coisa, não haverá, então, que se reclamar, porque o Poder encarregado da interpretação das leis é, exatamente, o Judiciário, mas que, infelizmente, várias vezes, o que se vê é a lei ser esquecida, a lei passar a ser letra morta; que, nesse sentido, um contribuinte lhe reclamara, porque um circo se instalara, a menos de 50 metros de sua residência, contrariando a Lei Municipal nº 43/70. Em continuidade, o orador disse que, então, encarecia aos



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

100

Handwritten signature or initials.

nobres pares a necessidade de se ponderar bem a respeito do que é a lei, do que é império da lei, da necessidade de ser medularmente legalistas, para se ter condição de sobrevivência como sociedade, para se ter condição de legar, às gerações futuras, exemplos de procedimentos democráticos, de alto respeito pessoal e, ao mesmo tempo, de poder de crítica, sem, com isso, ofender pessoalmente / àqueles que se encontram ligados à discussão do problema; que, por ser de interesse e por ser matéria que de perto interessa à Casa / toda e, em última análise, à própria cidade, é que se tem condição de discutir atitudes políticas, aqui dentro, do sr. Prefeito, dos nobres companheiros vereadores, enfim, de todos, que, em determinados momentos, cometam deslizes do ponto de vista da pureza do sistema democrático; que, nesse sentido, era obrigado, infelizmente criticar também o nobre companheiro Veríssimo Fernandes Barbeiro ao deixar a liderança de sua bancada, quando, na realidade, tal fato se deu tão somente porque um vot seu fora vencido em Plenário; que é claro que a liderança tem projeção sobre os liderados, mas se a votação e, conseqüentemente, a aprovação fosse sempre monolítica, então não haveria necessidade de se ter, em Plenário, 13 cabeças pensantes, porque a unidade da bancada é perfeitamente aceitável, quando se trata de problema de ordem doutrinária e de ordem filosófica do próprio partido. Finalizando, o vereador Boanerges do Prado Vianna disse que "se o povo nos concedeu a representação, enquanto houver um lampejo, por pequeno que seja, um brilho, por mais fraco e distante que esteja localizado, de se obter, de se alcançar aquilo que o povo acreditava que nós procuraríamos, enquanto estivéssemos investidos dos poderes que ele nos confiou, ele, o povo, é obrigação nossa lutar, lutar, lutar sem desfalecimento, enquanto houver uma luz, uma réstea de luz, por mais tênue, mais distante e mais difícil que possa nos parecer, / isso para evitar que amanhã o mesmo tipo de coisas que aconteceram antes, que foram lamentadas, voltem a acontecer amanhã, porque no hoje, no agora, nesse instante, estamos imbuídos na necessidade, / mais que nunca, de colaborar, com todos os esforços que se realizam em todas as esferas, para as grandes aberturas democráticas, / para as decisões sempre feitas em Plenário, em campo aberto, longe dos corredores e das salas fechadas". - - - - -

O vereador Salvador Zago Junior, com a palavra, / disse que as palavras do nobre vereador Boanerges do Prado Vianna, em atenção à Instituição Democrática, valem a pena serem comentadas; que, assim, em 1970, em épocas difíceis, em termos políticos, apresentara da tribuna um discurso histórico do grande líder da democracia, Oscar Pedroso Horta, denominado "Escalada"; que lera / sem temor, naquele instante, e que, depois, sofrera fisicamente, porque, talvez, não tivera usado os critérios da prudência; que, / assim, há 5 anos atrás, no mês de agosto de 1970, lera aquilo que o homem deve ter como princípio e como bíblia. Em continuidade, o orador disse que na 41ª Sessão Ordinária de 1975 requera a inserção na Ata de um artigo simplesmente publicado pelo jornal "O Estado de São Paulo", de 05.12.75, intitulado "O Aniversariante do mês"; que com o mesmo destemor, com que lera naquele instante, em agosto de 1970, quando da intervenção federal no Executivo Municí



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

101

AA

Municipal, achava de interesse público, embora rejeitado por esta Casa o seu pedido de inserção em Ata de tal artigo do ilustre jornalista Carlos Chagas; que, com a venia de todos faria questão de lê-lo: - - - - -

O orador, após a leitura do artigo, disse que tal artigo mostrava perfeitamente o momento atual e que, infelizmente teria a comentar que a subserviência, os atos de fé a poderes que emanam, às vezes, do irracionalismo, levam as pessoas a atos graves, como julgara grave, na 41ª Sessão Ordinária, por um simples adiamento de propositura que deveria ser votada, por uma sessão, a despedida do companheiro Veríssimo Fernandes Barbeiro da liderança da bancada situacionista; que lamentava esse fato e, ao mesmo tempo, exortava os homens desta Casa de leis que não se prendessem aos poderes maiores ditados em bastidores e que, conscientemente, em Plenário, analisem suas posições, circunstâncias e votem. O vereador Salvador Zago Junior, ao terminar o seu discurso, disse: "afinal democracia que queremos é a democracia livre, a democracia do homem que pensa, que fala, que vota por si mesmo; que a representação que o povo nos deu nos permite assim falar, com as consequências, talvez, do esquecimento do chamado critério da prudência". - - - - -

Não mais havendo oradores inscritos no Grande Expediente, o sr. Presidente deferiu a palavra, pela ordem, ao vereador Antonio Conessa. - - - - -

O sr. Antonio Conessa, pela ordem, requereu a dispensa do intervalo regimental. - - - - -

O sr. Presidente colocou em votação o Requerimento verbal formulado pelo vereador Antonio Conessa, sendo aprovado unanimemente. - - - - -

O sr. Presidente determinou ao sr. Secretário que procedesse a chamada dos senhores vereadores para a ORDEM DO DIA. Procedida a chamada, verificou-se a presença dos seguintes: Antonio Conessa, Boanerges do Prado Vianna, Dionísio Florentino, Geraldo Campos, Luiz Carlos Belline, Luiz Yamauchi, Mauro Mattos, Paulo Renato Alves de Souza, Pedro Krusicki, Salvador Zago Junior e Jathyr Mafud, totalizando onze (11) dos senhores vereadores. - - - - -

Havendo número legal, para a sequência dos trabalhos, o sr. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 44/75, do sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para contrair empréstimo, no montante de Cr\$ 6.000.000,00, destinado a complementação do plano de pavimentação asfáltica, aprovada pela Lei Municipal nº 1.507/75. Pareceres das Comissões Competentes. Não havendo solicitação de palavras, o sr. Presidente passou à votação do Projeto de Lei em questão, sendo aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em 2ª discussão e votação global, o Projeto de Lei nº 44/75. - - - - -

Entra em 2ª discussão global o Projeto de Lei nº 48/75, do sr. Prefeito Municipal, solicitando abertura de um crédito especial de Cr\$ 1.450,14 destinado ao pagamento de parte da licença-prêmio devida a funcionária municipal. Pareceres das Comissões Competentes. Não havendo solicitação de palavras, o sr. Pre-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

A.

Presidente passou à votação global do Projeto de Lei em questão, sendo aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em 2ª discussão e votação, o Projeto de Lei nº 48/75. - - - - -

Entra em 2ª discussão global o Projeto de Lei nº 49/75, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de um crédito especial de Cr\$ 2.798,81, que se destinará a suplementação de verbas relativas ao INPS. Pareceres das Comissões Competentes. Não havendo solicitação de palavras, o sr. Presidente passou à votação do Projeto de Lei em foco, sendo aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em 2ª discussão e votação global, o Projeto de Lei nº 49/75.

Nada mais constando na pauta da Ordem do Dia, o sr. Presidente deferiu a palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

O vereador Geraldo Campos, com a palavra, inicialmente, comentando o Projeto de Lei nº 50/75, de sua autoria, que solicita a declaração de Utilidade Pública o Serra Clube de Garça apelou à Comissão de Justiça para que esta exare um parecer favorável à sua aprovação, por entender que aquela entidade tem incontestavelmente objetivo altruístico. A seguir, o orador, referindo-se ao Grupo Escoteiro Santo Antonio, parabenizou os seus dirigentes, que estavam presentes à sessão, e augurou-lhes votos de franco progresso àquela entidade escoteira. De outra parte, o edil Geraldo Campos criticou a Administração Pública Municipal, principalmente, pelo não atendimento ao solicitado através de suas Indicações. Nesse sentido, citou o sentido de uma Indicação de sua autoria, pela qual solicitava-se ao Executivo providências junto aos proprietários dos imóveis da parte central da cidade urgente remodelação das calçadas e que, até o momento, nada fora feito. Ademais, criticou a má conservação das ruas Mato Grosso e Campinas, bem como a não reparação do passeio existente junto à Praça Antenor Lara Campos. Para terminar, o orador citou mais dois fatos negativos à Administração: os buracos existentes no novo asfalto junto a antiga faixa da Fepasa e os estragos na calçada, estes provocados pela CPFL. - - - - -

O vereador Jathyr Mafud, com a palavra, disse que não pretendia terminar o ano sendo pivô, para o qual nunca tivera vocação, de um incidente, que, lamentavelmente, dera motivo para que o líder da bancada da ARENA se demitisse; que, com relação ao incidente, não desejava fazer qualquer comentário, mas que faria um apêlo ao vereador Veríssimo Fernandes Barbeiro no sentido de reconsiderar a sua decisão de renunciar à liderança; que também apelava a todos os vereadores, tanto da ARENA como do MDB, para que façam com que aquele vereador reconsidere aquela decisão; que, por último, cumprimentava o nobre Presidente desta Casa, vereador Paulo Renato Alves de Souza, pela decisão de reconsiderar aquela decisão, pela qual se extinguia o mandato do vereador Boanerges do Prado Vianna; que, de outra parte, cumprimentava o sr. Boanerges do Prado Vianna pela sua volta às lides camarárias, porque sua cultura, sua inteligência, sua independência fazem muita falta a esta Casa. - - - - -



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

103

O vereador Luíz Carlos Belline, com a palavra, inicialmente, expressou sua satisfação pelo retorno do vereador Boanerges do Prado Vianna a esta Casa. Em seguida, o orador disse que, corroborando com as palavras do nobre vereador Jathyr Mafud, ditas numa das sessões anteriores, solicitava do Executivo Municipal urgentes melhorias no policiamento preventivo noturno, vez, ultimamente, furtos e roubos têm sido uma constante; que o assunto é por demais sério e que, por isso, voltaria repisar, esse mesmo assunto, também nas sessões vindouras. - - - - -

O vereador Boanerges do Prado Vianna, com a palavra, referindo-se aos fatos ultimamente acontecidos, disse que se sentia desvanecido pela cortezia dos seus companheiros, porque, feliz ou infelizmente, fazia parte da natureza do homem sentir-se feliz quando ele percebe de que existe demonstração de solidariedade perto de si; que, nessa Explicação Pessoal, sentia-se na obrigação, na qualidade de vereador, de dizer da sua satisfação que tem de perceber que dentro da sociedade garçense existe tanta gente abnegada, tanta gente lutadora, que tem procurado melhorar algo de muito importante dentro de uma civilização, a juventude; que, nesse sentido, solidarizava-se com as palavras do nobre vereador Geraldo Campos, ao se congratular com os núcleos escoteiros de Garça e também dizer que tem percebido, com grande satisfação e alegria, a cortezia, o calor, a sinceridade, enfim a afabilidade desses patrulheiros juvenis, que agora estão na cidade; que é uma beleza a gente perceber que a sociedade se preocupa com essas crianças e faz com elas dêem a sua colaboração positiva a sociedade; que também se congratulava com "A.A." (alcoólicos anônimos) de Garça, pelo seu trabalho de alevantamento moral, de recuperação, de solidariedade humana. - - - - -

O Vereador Salvador Zago Junior, com a palavra, disse que reafirmava o que já dissera anteriormente e, consequentemente, solidarizava-se com o que dissera, há instantes, o nobre vereador Geraldo Campos; que, indiscutivelmente, esta Câmara tem o dever de apresentar sugestões e indicações ao sr. Prefeito Municipal; que essa tarefa tem sido exercida normalmente por esta Câmara Municipal; que as indicações, que são sugestões para a manutenção dos serviços públicos vêm crescendo, em número exorbitante principalmente, neste final de exercício; que esse fato o preocupa sobremaneira, vez que a conservação e manutenção do ^{que} se tem em Garça é por demais deficiente; que, assim, solidarizava-se com as palavras do vereador Geraldo Campos e com a liberdade da bancada da A.R.E.N.A. em criticar, construtivamente, o Poder Executivo Municipal. - - - - -

O vereador Luíz Yamauchi, com a palavra, manifestou, em seu nome próprio e no de sua família, sentidos agradecimentos aos seus nobres pares pela aprovação do Projeto de Lei nº 41/75, pelo qual se deu nome de Rua Professor Jorge Mitsusi Yamauchi à antiga Rua da Igreja, no Distrito de Jafa. - - - - -

Não havendo mais oradores inscritos, o sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária. - - -

Fl., _____, Secretário, regidi esta Ata, /



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

104

fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o sr. Presidente.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO